



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3155/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no Processo n.º 23163.003402.2019-17; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008; considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora Raquel Souza de Oliveira, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 21/10/2019 a 17/02/2020, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.
2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 18/02/2020 a 17/04/2020.

Pelotas, 5 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/11/2019 20:51:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41304

Código de Autenticação: 6bbfb4e1f3

